

LEI Nº 2384 DE 28 DE JUNHO DE 2023

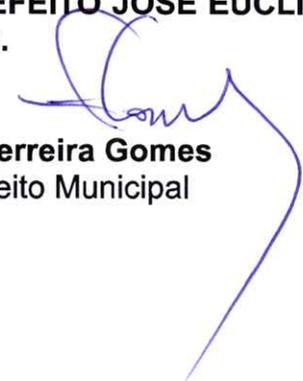
**DENOMINA OFICIALMENTE DE
VICENTE FREDERICO AGUIAR A
ARENINHA, NO DISTRITO DE
JAIBARAS, SOBRAL/CE.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Vicente Frederico Aguiar a Areninha, no Distrito de Jaibaras, Sobral/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

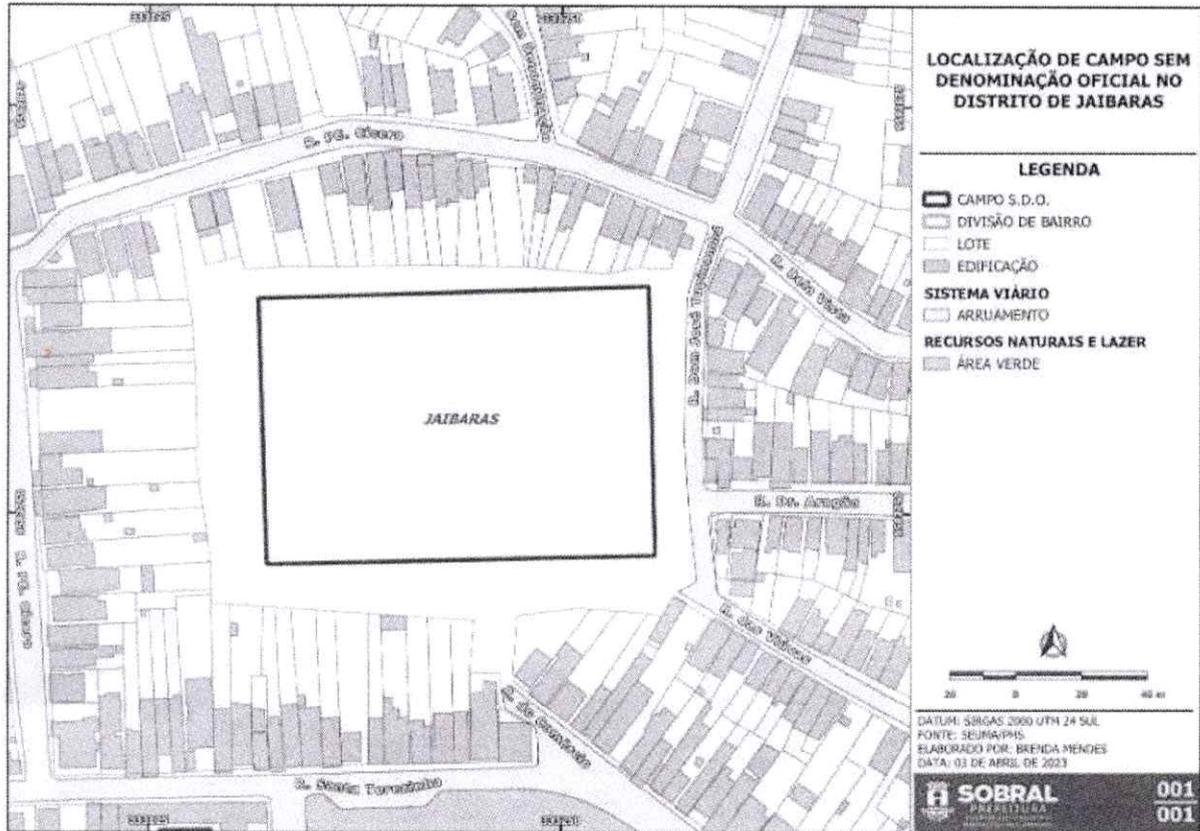
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 28 DE JUNHO DE 2023.**


Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2384 DE 28 DE JUNHO DE 2023



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2353/2023

Ref. Projeto de Lei nº 109/2023

Autoria: **Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT)**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**Denomina oficialmente de Vicente Frederico Aguiar a Areninha, no Distrito de Jaibaras, Sobral/CE**", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 28 DE JUNHO DE 2023.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral



Rodrigo Mesquita Araújo

Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301